

Artigo

Formação empreendedora: a nova demanda do capital para o ensino superior

Entrepreneurial Training: A New Capital Demand for Higher Education

Formación emprendedora: la nueva demanda de capital para la educación superior

Evanilde Silva da Costa¹
Maria Edilene da Silva Ribeiro²

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém-PA, Brasil

Resumo

Este artigo surge a partir da pesquisa que investiga a função social da universidade pública e a disseminação da cultura empreendedora na Universidade Federal do Pará. Tem como objetivo analisar o discurso da formação para o empreendedorismo nas universidades, pelo Serviço Social de Apoio às Micro e Pequenas Empresas que vêm se expandindo. Para tanto, evidencia a relação entre o crescimento do empreendedorismo no Brasil e as reformas neoliberais que implicam o aumento do desemprego e no desmonte das leis trabalhistas. Metodologicamente, as análises centram-se nas intencionalidades presentes no conteúdo da palestra Empreendedorismo em Dois Tempos, do Programa Nacional de Educação Empreendedora (PNEE), do Serviço Social de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, buscando responder às questões norteadoras: Como é estruturada a palestra? Apresenta que concepção de empreendedorismo? Como resultados, detectou-se que a palestra é dividida em uma parte conceitual, seguida de orientações sobre como ser um empreendedor, além de um tópico explicativo sobre o empreendedorismo corporativo, de negócio e o social. Identificamos, de maneira implícita, a presença de ideias com sentidos de responsabilização individual, liberdade e adaptação, comumente presente no discurso do empreendedorismo.

Abstract

This article arises from research that investigates the social function of the public university and the dissemination of entrepreneurial culture at the Federal University of Pará. It aims to analyze the discourse of training for entrepreneurship in universities, by the Social Service of Support to Micro and Small Companies, which has been expanding, especially under the current government of Jair Messias Bolsonaro. To this end, it highlights the relationship between the growth of entrepreneurship in Brazil and the neoliberal reforms that imply an increase in unemployment and the dismantling of labor laws. Methodologically, the analyzes focus on the intentions present in the content of the lecture Entrepreneurship in Two Times, of the Brazilian Service of

¹ Mestra em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Pedagoga. Servidora pública da Universidade Federal do Pará (UFPA). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7890-8551>. E-mail: evanilde_silva@hotmail.com.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Pedagoga. Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8605-9406>. E-mail: mariaedileneribeiro@yahoo.com.br.

Support to Micro and Small Companies, published in 2017, seeking to answer the guiding questions: How is the lecture structured? And What kind of entrepreneurship does it present? As a result, it was found that the lecture is divided into a conceptual part, followed by guidance on how to be an entrepreneur, in addition to an explanatory topic on corporate entrepreneurship, business and social. We implicitly identify the presence of ideas with meanings of individual responsibility, freedom, and adaptation, commonly present in the discourse of entrepreneurship.

Resumen

Este artículo surge de una investigación que investiga la función social de la universidad pública y la difusión de la cultura emprendedora en la Universidad Federal de Pará. Tiene como objetivo analizar el discurso sobre la formación para el emprendimiento en las universidades, por parte del Servicio Social de Apoyo a las Micro y Pequeñas. Empresas que se han ido expandiendo. Para ello, destaca la relación entre el crecimiento del emprendimiento en Brasil y las reformas neoliberales que implican un aumento del desempleo y el desmantelamiento de las leyes laborales. Metodológicamente, los análisis se centran en las intenciones presentes en el contenido de la conferencia Emprendimiento en Dos Tiempos, del Programa Nacional de Educación Emprendedora (PNEE), del Servicio Social de Apoyo a la Micro y Pequeña Empresa, buscando responder las preguntas orientadoras: ¿Cómo se ¿la lectura? ¿Qué concepción del emprendimiento presenta? Como resultado, se detectó que la conferencia se divide en una parte conceptual, seguida de una orientación sobre cómo ser emprendedor, además de un tema explicativo sobre emprendimiento corporativo, empresarial y social. Identificamos, implícitamente, la presencia de ideas con significados de responsabilidad individual, libertad y adaptación, comúnmente presentes en el discurso del emprendimiento.

Palavras-chave: Formação, Empreendedorismo, Reforma do Estado, Desemprego.

Keywords: Training, Entrepreneurship, State reform, Unemployment.

Palabra Clave: Formación Emprendimiento, Reforma del Estado, Desempleo.

Introdução

A reestruturação produtiva do capital modificou o mundo do trabalho e trouxe várias consequências para a classe trabalhadora, dentre as quais destacamos a perda, progressiva, da proteção social do trabalho e a reconfiguração da classe trabalhadora, fazendo surgir diversos perfis de trabalhadores. No Brasil, esse processo de espoliação da classe trabalhadora se evidenciou a partir do início dos anos de 1990, com a inserção do neoliberalismo, após o acordo no Consenso de Washington, atravessando governos de diferentes espectros políticos. Em todos eles, vem se concretizando o avanço das medidas reformistas alinhadas às instituições multilaterais e o retrocesso quanto aos direitos trabalhistas.

Além disso, a educação passa a ser instrumentalizada para atender a necessidade das novas demandas do mercado, qual seja, o de preparar jovens universitários para as incertezas do mundo do trabalho, particularmente na formação para atividades empreendedoras. Nesse contexto de desregulamentação, o desemprego se acentua e o empreendedorismo é impulsionado como alternativa que visa minimizar os efeitos das políticas neoliberais colaborando para manutenção da hegemonia capitalista.

As transformações ocasionadas pelo neoliberalismo afetaram, diretamente, o trabalho com organização produtiva, o papel dos Estados nacionais com as orientações de organismos multilaterais e a educação, particularmente o ensino superior, com o enquadramento dos sujeitos na nova demanda do capital, qual seja, o *homem empresarial*³.

Essa orientação, sobretudo no atual governo de Jair Messias Bolsonaro, vem se expandindo por meio de Programas ofertados pelo Serviço Social de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e adentrando os processos formativos dos cursos de Graduação e pós-graduação de IES não somente privadas, mas também de universidades públicas como a Universidade Federal do Pará (UFPA), o que incide sobre mudanças na sua função social e no perfil de formação, dentre outros aspectos.

Este artigo surge a partir da pesquisa⁴ que investiga a função social da universidade pública e a disseminação da cultura empreendedora na UFPA. Na investigação, analisamos o contexto histórico das relações estabelecidas entre a reestruturação produtiva, o empreendedorismo e a formação empreendedora. Pontuamos o avanço do empreendedorismo no Brasil enquanto uma alternativa para o desemprego estrutural, acentuado pela política neoliberal brasileira de reformas do Estado.

Nossa concepção sobre o empreendedorismo coaduna com a tese de Antunes (2020), uma vez que considera esta modalidade de trabalho como uma forma de ocultação do trabalho assalariado, além de instrumentalizar o enfraquecimento da luta de classes.

Partindo dessa premissa no presente texto, objetivamos analisar o discurso da formação para o empreendedorismo nas universidades, pelo Sebrae, contidos na palestra Empreendedorismo em Dois Tempos. Almejando responder a duas questões, quais sejam: Como é estruturada a palestra? Apresenta que concepção de empreendedorismo?

No Percurso Metodológico, realizamos pesquisa de cunho qualitativa com estudo teórico e documental, que subsidiam a análise que realizamos sobre os sentidos e intencionalidades presentes no conteúdo da palestra Empreendedorismo em Dois Tempos, que compõe o Programa Nacional de Educação Empreendedora (PNEE), criado em 2013 pelo Sebrae, que visa orientar às Instituições de Ensino Superior (IES) a adotarem o empreendedorismo em seus processos formativos (Sebrae, 2020a).

Desse modo, a produção textual está construída em quatro seções, sendo a primeira composta por esta introdução. Na segunda seção, enfatizamos as metamorfoses no mundo do trabalho ocasionadas pela reestruturação produtiva além de abordagem sobre a reforma do Estado brasileiro e a conseqüente espoliação dos direitos da classe trabalhadora. Pontuamos, na terceira seção, o avanço do empreendedorismo no Brasil, enquanto analisamos os sentidos e as intencionalidades apreendidas da palestra Empreendedorismo em Dois Tempos⁵. E, por fim, apresentamos nossas considerações finais sobre a temática.

³ Termo cunhado por Dardot e Laval (2016) em *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*.

⁴ Em Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Pará, Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais.

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lj6pPfrYYGs>.

2. As metamorfoses no mundo do trabalho, reformas do Estado e a espoliação da classe trabalhadora no Brasil

O contexto mundial vem se revestindo de muitas transformações (econômicas, sociais, políticas e ideológicas), particularmente no início dos anos 1970 com a crise do capitalismo, em que o processo produtivo sofreu alterações em suas estruturas para a constituição de formas de acumulação flexível, fazendo surgir um novo modelo de organização do trabalho como alternativa ao taylorismo/fordismo.

Baseada na acumulação intensiva, o binômio taylorismo/fordismo consolidou a produção em série com a implementação da linha de montagem, através de esteira onde os trabalhadores executavam o trabalho mecânico e repetitivo, aliada à racionalização do tempo, cujo ritmo de produção era determinado pelo maquinário. Uma das marcas dessa forma organizativa do trabalho foi a divisão do trabalho manual do intelectual, com a hierarquização e verticalização do organograma organizacional e a separação entre operários semiqualiificados e a administração gerencial, sob a qual estava o comando e vigilância das operações, conforme Antunes (2009).

Ao analisar o contexto histórico da produção do trabalho, percebemos no sistema taylorista/fordista, a presença de alguns direitos trabalhistas como a seguridade social, no entanto, trata-se de um *compromisso* ilusório entre capital e trabalho, pois é “Um *compromisso* que, diante da luta de classes, visou o controle dos operários, contando com a mediação do Estado para viabilizar a regulamentação e aceitação dessa forma de organização produtiva” (Antunes, 2009, p. 40).

A *sociabilidade do capital*⁶, do período taylorista/fordista, começou a se esgotar no final dos anos 1960, com a imensa insatisfação dos trabalhadores que laboravam em atividades precarizadas, repetitivas e desprovidas de qualquer sentido. Isto resultou em conflitos e greves nas fábricas contra o sistema capitalista e, apesar de não conseguirem modificar a estrutura organizacional produtiva, perturbaram o funcionamento do capital e demonstraram sua capacidade contra-hegemônica. Diante disso, o capital buscou formas de combater a luta da classe trabalhadora. Segundo Antunes (2009), o avanço tecnológico que emergia na época foi uma das primeiras respostas do capital contra o proletariado, além de representar um instrumento importante para a competição capitalista.

O capital precisou encontrar uma forma de retomar sua hegemonia, e a solução encontrada foi a reestruturação produtiva, possibilitada pela implementação do sistema toyotista japonês e do avanço tecnológico informacional. Nesse contexto, o mundo entra na fase capitalista da acumulação flexível⁷, com a chamada *empresa enxuta*, horizontalizada, com grande terceirização, que elimina milhões de postos de trabalho (Antunes, 2020). Para que essa reengenharia da estrutura de acumulação capitalista se efetive, é necessária a desregulamentação do trabalho, cuja implementação

⁶ Essa sociabilidade se refere à ilusória integração entre capital e trabalho, em que o Estado intermedia as negociações com os sindicatos dos trabalhadores (Antunes, 2020).

⁷ A acumulação flexível ou Toyotismo, que sucedeu o binômio taylorismo/fordismo, é a nova fase do capitalismo em que a produção é organizada de maneira flexibilizada com a inserção do maquinário informacional-digital, o enxugamento dos grandes quadros de funcionários das empresas, a desregulamentação trabalhista para facilitar a terceirização, assim como a abertura das economias mundiais. (Antunes, 2020).

pelo Estado refletirá na alteração da proteção social do trabalhador, tal como ocorre no Brasil. O desmonte de direitos, conforme veremos no contexto brasileiro, faz surgir uma multiplicidade de perfis de trabalhadores, uma grande heterogeneidade na identidade da classe trabalhadora.

Desse processo, surge a *pejotização*⁸ do proletariado, que disfarça a real posição do trabalhador na divisão de classes, uma vez que sendo um trabalhador autônomo, empreendedor, dono do seu próprio negócio, cuja ausência da figura personificada do patrão faz acreditá-lo numa falsa independência e liberdade. Ao contrário, sua condição de proletário, embora não se identifique mais como tal, apenas aprofundará cada vez mais, numa descida no *poço*⁹ da exploração do capital.

No Brasil, a partir da inserção do neoliberalismo pelo Governo de Collor de Mello (1990 – 1992), a classe trabalhadora enfrenta a crescente escalada da espoliação dos direitos trabalhistas garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Seu mandato durou pouco tempo, mas logo houve outro representante encarregado de dar cabo às diretrizes capitalistas. No Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995 – 2002), criou-se o Ministério de Administração de Reformas do Estado (MARE), cujo principal objetivo era a execução das reformas (privatização, austeridade fiscal, reforma trabalhista, previdenciária e social) acordadas no Consenso de Washington. Desse modo, desde o início da década de 1990, a fração da hegemonia local, alinhada à fração burguesa internacional, tem implementado, gradualmente, as alterações *institucionais-legais* pretendidas pelo Plano Diretor de Reformas do Estado (PDRE) (Brasil, 1995).

Seguindo o presidente Fernando Henrique Cardoso, Lula da Silva (2003 – 2010) conciliou o interesse da classe trabalhadora e da classe burguesa, mantendo a implementação das políticas neoliberais. Destacamos, por exemplo, a promulgação da Lei de nº 11.079 de 2004 (Brasil, 2004), sobre Parceria Público-Privada (PPP), que regulamentou normas gerais de licitação e contratação de parceria da administração pública com o setor privado. Essa medida representou a *privatização endógena*¹⁰ do serviço público com a inserção da lógica de mercado nas instituições estatais, seja pelo financiamento privado ou pela internalização da ideologia mercantilista, como a produtividade e o empreendedorismo no âmbito da educação, particularmente no ensino superior.

Lula continuou o projeto neoliberal determinado pelos organismos multilaterais (Fundo Monetário Internacional – FMI, Banco Mundial) beneficiando a fração industrial e financeira, enquanto dispensava políticas públicas focalizadas ao povo miserável (Antunes, 2020). No aspecto

⁸ Termo cunhado por Antunes (2020).

⁹ Uma referência ao filme *O Poço* (NETFLIX, 2019), onde em uma prisão vertical a comida é distribuída de cima para baixo, um andar de cada vez. Quem está nos andares de cima come à vontade. Quem está embaixo fica com fome. As pessoas estão divididas em duplas, por andar, e, a cada 30 dias, a gerência do presídio as transfere para outro andar, que pode ser inferior ou superior, sendo que os que se alimentam bem estão lotados nos andares de cima, para onde todos têm a esperança de serem alocados. De maneira análoga, as melhores oportunidades de trabalho no mundo capitalista são para a classe que está no nível superior da pirâmide da escala social, enquanto para os que estão abaixo, na base da pirâmide, resta a precarização. No que tange ao empreendedor, vive-se na mesma esperança: subir na escala social e desfrutar do bem-estar, da dignidade e do *status* da classe dominante.

¹⁰ Termo cunhado por Rodríguez e Vior (2015) em *Cambios en el sistema universitario argentino (2003-2013): ¿inclusión? ¿privatización?*.

trabalhista, realizou reformas, tais como a Lei nº 11.196 de 2005 (Brasil, 2005) que liberou a contratação de trabalhador como pessoa jurídica, cuja finalidade principal era a redução dos custos da atividade trabalhista para o empregador, implicando a perda de direitos para a *classe-que-vive-do-trabalho*¹¹ como o pagamento de 13º salário, férias, horas extras, contribuição previdenciária patronal, entre outros. O Governo Dilma (2011 – 2016), herdando a ideologia conciliadora petista, seguiu no mesmo rumo e reformou a previdência dos servidores públicos, por meio da Lei nº 12.618 de 2012 (Brasil, 2012) implicando perda da aposentadoria integral para novos servidores a partir de então.

No Governo de Temer (2016 – 2018), ocorreu a aprovação da Lei nº 13.467 de 2017 (Brasil, 2017), cujas principais mudanças decorrem da implementação da escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, que só era permitida quando prevista em acordos coletivos; a jornada de mais de seis horas de trabalho que permite a redução do intervalo por meio de negociação (antes era de, no mínimo, uma hora e no máximo duas horas; agora pode ser de 30 minutos, compensando-se o restante ao final da jornada); liberação para parcelamento das férias em até três períodos, o que antes só era permitido em casos excepcionais; contribuição sindical passou a ser opcional e a prevalência de acordos coletivos sobre a legislação.

Houve também a regulamentação da terceirização total¹², do trabalho autônomo e do trabalho em tempo parcial, além de ampliar para 270 dias o tempo do trabalho temporário. A partir da nova regulação trabalhista, a empresa pode terceirizar quaisquer atividades, inclusive a principal. Antunes (2020) afirma que essa modalidade de contrato é o principal instrumento de precarização e exploração do trabalho na era da prestação de serviços no qual vivemos, uma vez que estes trabalhadores recebem salários menores, trabalham por mais horas, além de representarem o maior índice de vítimas de acidentes e mortes no trabalho. O autor aponta a desconfiguração da classe trabalhadora como classe assalariada pelo *contrato intraempresarial* e novos perfis de trabalhadores como o empreendedor.

Além disso, foi aprovada a **Emenda Constitucional (EC) nº 95 de 2016 (Brasil, 2016)** que, congela por 20 anos, os gastos públicos com prestação de serviços sociais como a educação. É realmente um período sombrio, com perdas inestimáveis para o trabalhador, pois, por duas décadas, os investimentos sociais serão vinculados à inflação do ano anterior, conforme explica Amaral (2017).

Para a educação superior, a perda é muito grande e expande a necessidade das universidades, com orçamentos que já são parcos, buscarem alternativas para a diversificação de sua fonte de recursos. As PPPs são, sem dúvida, o caminho mais próximo, o que representa uma forma de privatização do bem público a serviço dos interesses do capital, uma vez que se introduz, por esse mecanismo, a lógica das organizações sociais que são referenciadas no mercado. Ademais, a ideologia da *universidade empreendedora*¹³ se

¹¹ Termo utilizado por Antunes (2020) em *O privilégio da Servidão*.

¹² Terceirização total é terceirização de quaisquer atividades de uma empresa, inclusive a atividade fim (Antunes, 2020).

¹³ Termo conceituado pela Brasil Júnior no *Ranking de Universidades Empreendedoras 2019* como “[...] a comunidade acadêmica, inserida em um ecossistema favorável, que desenvolve a sociedade por meio de práticas inovadoras”. (Brasil Júnior, 2019, p. 18).

fortalece através da transformação de professores e alunos em empreendedores com captação de recursos empresariais.

Recentemente eleito, o Governo Bolsonaro (2019-2022) coleciona vários ataques à classe trabalhadora, além das universidades. Aprovou a Lei da Liberdade Econômica, Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Brasil, 2019), que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, sob o argumento de aumentar a geração de empregos, além de fomentar o empreendedorismo. No entanto, a *modernização* permite a realização de atividades econômicas em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriado; dispensa a obrigação de empresas com menos de vinte empregados a constituir registro de jornada de trabalho; e legaliza a prática de anotação de jornada por exceção (em que somente as horas extras são indicadas na folha de ponto) conforme indica o art. 3º, II e art. 74, §2º e §4ª, respectivamente. Com isso, aumenta a possibilidade de fraudes sobre a jornada de trabalho, especialmente quanto à devida remuneração do trabalho extraordinário.

Segundo estimativas do Ministério da Economia (2019), com a Lei da Liberdade Econômica, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita brasileiro poderá ter um crescimento de 7% e um aumento de 4% na criação de empregos, em um período de 10 a 15 anos, mas, conforme lembra Oliveira (2020), o Relatório Focus, publicado semanalmente pelo Banco Central do Brasil (BCB), prevê que o crescimento do PIB para o ano de 2021 será de 3,50%, e de 2,50% para 2022 e 2023. Somado a isso, o ano de 2020 encerrou com um total de 13,9 milhões de desempregos, de acordo com os estudos da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD Contínua) (IBGE, 2020).

É incontestável que – com essa política ultraliberal que impõe ao trabalhador escolher entre ter direitos ou emprego, realizando reformas que esvaziam a CLT – não restará alternativa para a classe trabalhadora que não seja a de se aventurar no mercado informal, com o disfarce do empreendedorismo, sem nenhuma garantia em caso de doença, acidente ou instabilidade financeira. Nesse aspecto, destacamos a extinção do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no Governo Bolsonaro, através da Medida Provisória (MP) nº 870 de 2019 (Brasil, 2019), posteriormente ratificada pela Lei nº 13.844 de 2019 (Brasil, 2019) que dividiu suas antigas funções entre três ministérios: Cidadania, Economia e Justiça. Em ação contra a MP, Guerra *et al* (2019) impetraram a ação de *arguição de descumprimento de preceito fundamental*, questionando o conteúdo da MP. Para o grupo de advogados, o MTE, criado na presidência de Getúlio Vargas, possuía uma estrutura especializada na temática que excede o “efeito simbólico”:

Tanto que, de lá para cá, os **direitos trabalhistas**, sempre gestados, fomentados e fiscalizados pelo Ministério, **ascenderam numa constante**, o que contribuiu para distribuição mais ampla da justiça social assim como para maximização da qualidade de vida digna da população. Basta dizer que dali **surgiram a CLT, a Justiça do Trabalho, o FGTS, o 13º salário, o vale-transporte e tantos outros** importantes instrumentos de valorização do trabalhador e redução dinâmica das desigualdades sociais (Guerra *et al*, 2019, p. 9. Grifos nossos).

Evidentemente, o MTE proporcionou avanços históricos e significativos para a classe trabalhadora brasileira, fundamentado nos direitos dos trabalhadores, reconhecidos e listados entre os *direitos e garantias fundamentais*, constantes na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 6º, art. 7º, art. 8º, art. 9º, art. 10 e art. 11, CRFB/88). Porém, a política do governo vigente vem aprofundando os ataques e a escalada de destruição dos direitos da classe proletária, o que configura clara inconstitucionalidade, uma vez que:

A tentativa de extinguir, fragmentar ou reduzir o status, a eficácia ou a importância das funções do Ministério do Trabalho revela, na verdade, nítida violação dos primados basilares do trabalho (Guerra *et al*, 2019, p. 9).

Ademais, a fundação aponta o conflito de interesses entre as funções do antigo MTE e do Ministério da Economia (trabalho x capital) com destaque para a fragilização da esfera trabalhista.

Diante das *adaptações administrativas consideradas convenientes e necessárias*, conforme consta na argumentação explicativa motivacional para aprovação da MP nº 870 de 2019, agora regulamentada como lei, o atual governo visa reduzir os custos empresariais e desobrigar o empregador dos encargos e responsabilidades advindos da relação de trabalho, aprofundando a espoliação da classe trabalhadora pelo capital. Busca-se o consenso coletivo de que os direitos trabalhistas são a causa do desemprego e que, portanto, reformas são necessárias, dando como alternativas soluções que apenas vulnerabiliza, ainda mais, a classe que trabalha. Nesse contexto, são incentivados a se tornarem empreendedores, sujeitos capazes de produzir qualquer coisa que possa ser comercializada no comércio informal comunitário¹⁴.

No campo da educação superior, inimigo preferencial de Bolsonaro, as investidas contra as universidades começaram logo nos primeiros meses (maio de 2019), com o contingenciamento de 30% do orçamento para todas as universidades federais. Estes recursos só foram parcialmente liberados em meados do segundo semestre de 2019, restando pouco tempo para o término do período financeiro. Muitas universidades passaram por dificuldades financeiras e viram seu funcionamento ameaçado, como é o caso da UFPA que, como as demais instituições, sofre com a perda orçamentária desde 2015, tendo ameaçada sua relevância social para a região amazônica, onde está localizada, pois, considerando apenas o período em que correu o bloqueio de verbas, a Universidade contava com 53 mil alunos atendidos por um quadro de 2800 docentes e 3000 servidores técnico-administrativos (UFPA, 2019).

Acrescentemos a isto, a criação do programa Future-se, cujas bases se sustentam em três eixos principais: Gestão, Governança e *Empreendedorismo*; Pesquisa e Inovação; Internacionalização. Especialistas da educação denunciam a privatização da universidade pública com este programa, uma vez que transforma a universidade em organização social, de acordo com o que

¹⁴ Chamamos de mercado informal comunitário os espaços de convivência social, onde pequenos vendedores comercializam seus produtos entre seus pares, constituídos pelos consumidores locais (CHIAVENATO, 2007).

explica um dossiê elaborado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em colaboração com outras universidades federais brasileiras (UFBA, 2019).

Diante disso, verificamos que o projeto neoliberal tem avançado significativamente no Brasil com o aval do Estado, cuja representação abrange diferentes espectros políticos. Percebemos o comprometimento do parlamento brasileiro com a fração da burguesia nacional e a sua permanente submissão à exploração local da classe trabalhadora pela fração hegemônica internacional. O resultado é o enfraquecimento da luta de classes, pela fragmentação da classe trabalhadora e pela espoliação dos direitos trabalhista e sociais como a educação. Com o contexto de *crise econômica*, necessária à acumulação capitalista, cresce o desemprego e aumenta a heterogeneidade entre trabalhadores a partir das modalidades alternativas de empregabilidade, como o empreendedorismo, conforme veremos a seguir.

3. Educação empreendedora: sentidos e intenções presentes na palestra Empreendedorismo em Dois Tempos do Sebrae

Com a reestruturação produtiva o capital implementou um novo *modus operandi* da exploração do trabalho, viabilizado pela desregulamentação trabalhista. Logo, o mundo do trabalho, no século XXI, foi reconfigurado para instrumentar a máxima extração da *mais-valia*, e tornou as relações de trabalho efêmeras, precarizadas a um nível, talvez, nunca visto antes, e despersonalizou muito o trabalhador de seu sentimento de pertencimento da classe trabalhadora. Na esteira desse processo, ocorre a *pejotização* do trabalho que nada mais é do que a cooptação ideológica do trabalhador. Nasce, com isso, o empreendedor, “uma espécie de empregador e assalariado de si próprio” (Antunes, 2020, p.176).

Devemos considerar o desemprego estrutural para compreender a disseminação da cultura empreendedora no cenário brasileiro. De acordo com a PNAD Contínua (IBGE, 2020), no quarto trimestre de 2020, o índice de desemprego no Brasil já alcançava 13,9 milhões de pessoas (12,4%). Esse dado contempla apenas as pessoas *desocupadas*, que estão disponíveis para o mercado de trabalho e que estão procurando emprego, excluindo os *desalentados*, que são aqueles que, de tanto buscarem por uma vaga, acabaram desistindo. Os *desalentados* são considerados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como *pessoas fora da força de trabalho* e somam 5,8 milhões. Universitários e empreendedores não são considerados desempregados. Ou seja, a taxa de desemprego, no Brasil, é maior do que o apresentado visto a metodologia aplicada na pesquisa.

Esse cenário colabora para explicar o aumento de empreendedores no país. Segundo o Global Entrepreneurship Monitor (GEM), a taxa de empreendedorismo em 2019 alcançou 38,7% (cerca de 53,5 milhões de brasileiros), e tem crescido ao longo dos últimos 20 anos: em 2000, quando o Brasil começou a participar da série histórica da pesquisa, esse índice era de 20,9%. O *empreendedorismo inicial* cresceu em 2019 (23,3%), enquanto em 2018 era de 17,9%. Uma das explicações para isso é a “[...] a tímida redução nas taxas de desemprego, mantendo ainda muitas incertezas sobre as opções de ocupação e de obtenção de renda para a população” (GEM, 2019, p.11).

Sobre a motivação para empreender, 90% dos *empreendedores iniciantes* afirmaram que a escassez de emprego é uma das razões para

desenvolver a atividade empreendedora. Desse modo, a grande maioria da população de 2.000 entrevistados, entre 18 e 64 anos, empreende por *necessidade*. Logo, podemos afirmar que o empreendedorismo tem sido uma alternativa para o desemprego, conforme advoga Tavares (2018). Além disso, a pesquisa aponta que a diferença de participação entre homens e mulheres é pequena: 18,4% e 13,9%, respectivamente. A faixa etária entre 25 e 34 anos predomina entre *empreendedores iniciantes* com 27,7% (8,9 milhões) e os que possuem ensino superior compreendem 27,6% (5 milhões). Mas, entre os que obtêm apenas o ensino fundamental completo, embora apresente uma taxa menor (18,4%), a população constitui-se de 5,5 milhões de *empreendedores iniciais*, ou seja, 500 mil a mais. No aspecto de renda familiar, 23,4% dos *empreendedores iniciais* se encontram na faixa de até um salário-mínimo, ficando em terceiro lugar nessa categoria. O setor de serviços abrange 76% dos negócios em estágio *inicial*, reforçando o resultado da desregulamentação trabalhista, que foi o crescimento desse ramo econômico, como demonstra Antunes (2020).

No que tange à geração de emprego, observamos que 41,4% dos *empreendedores iniciantes não empregam pessoas*. Esse percentual é de 57,6% entre os que possuem negócio *estabelecido*. Esse dado contraria a primeira premissa do argumento de que o empreendedorismo gerará mais empregos. Quanto à formalização do negócio, 73,6% do total de empreendedores entrevistados não possuía Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em 2019, o que significa que não possuem acesso a benefícios como auxílio-doença, maternidade e aposentadoria. Mais um registro do prejuízo causado pelo esvaziamento da CLT: a informalidade.

Nesse contexto de desemprego e empreendedorismo, a universidade, então, é convocada a participar desse processo de (con)formação da nova classe trabalhadora, responsável pelo autoemprego¹⁵, através da disseminação do conceito de *educação empreendedora* que, também, compõe o conteúdo da palestra Empreendedorismo em Dois Tempos do Sebrae, a qual tem como público-alvo jovens universitários.

A palestra Empreendedorismo em Dois Tempos é realizada pelo Sebrae, uma entidade privada sem fins lucrativos, criada para apoiar os pequenos negócios no Brasil, atuando nas 27 unidades da federação, além da sede, em Brasília.

Com foco no estímulo ao empreendedorismo e no desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, o Sebrae atua em: educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários; articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável; acesso a novos mercados; acesso à tecnologia e inovação; orientação para o acesso aos serviços financeiros (SEBRAE, 5 jun. 2020b).

Na formação empreendedora, a entidade atua em todos os níveis educacionais. A palestra Empreendedorismo em Dois Tempos compõe o Programa de Educação Empreendedora do Sebrae, voltado para a oferta de

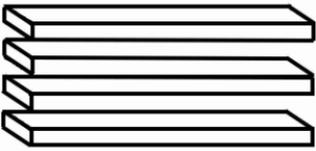
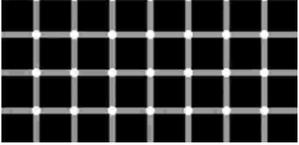
¹⁵ Termo utilizado por Dolabela (2008) para classificar os recém-formados e os trabalhadores desempregados que encontram no empreendedorismo a única alternativa para a sua sobrevivência.

serviços às instituições de ensino superior, cujo objetivo é “despertar o interesse do aluno do Ensino Superior para o empreendedorismo, além de desenvolver suas competências empreendedoras”, utilizando como metodologia a sensibilização dos participantes “para a temática do Empreendedorismo, englobando o empreendedorismo empresarial, corporativo e social” (Sebrae, 12 mai. 2020c). Desse modo, a instituição atua para capacitar jovens universitários para a atividade empreendedora.

Ao buscarmos analisar as intencionalidades presentes no conteúdo da palestra Empreendedorismo em Dois Tempos e responder às questões norteadoras propostas nesta produção, identificamos três aspectos ideológicos implícitos na apresentação do interlocutor, além da concepção de empreendedorismo apresentada para os ouvintes, conforme apresentaremos ao longo do texto.

A palestra é iniciada com *três desafios* a partir das apresentações de três imagens de ilusão de ótica para testar a percepção dos participantes, e, ao final de cada uma, é lançada uma premissa necessária para ser um empreendedor, conforme o quadro a seguir. Essa é uma parte introdutória para a conceituação de *empreendedorismo*.

Quadro 1. Desafios da palestra Empreendedorismo em Dois Tempos do Sebrae

Imagem	Premissa
<p data-bbox="363 1312 663 1339"><i>Quantas barras você vê?</i></p> 	<p data-bbox="820 1312 1286 1339"><i>Pense diferente, mas seja convincente.</i></p> <p data-bbox="820 1346 1370 1491">A proposta é estimular que o jovem pense diferente, para além do que outras pessoas pensam. Além de saber utilizar bons argumentos para convencer os demais sobre sua ideia.</p>
<p data-bbox="363 1536 663 1563"><i>Quantos pontos você vê?</i></p> 	<p data-bbox="820 1570 1342 1597"><i>Use a ferramenta certa e não a mais usada.</i></p> <p data-bbox="820 1603 1366 1659">A ideia é saber utilizar os instrumentos certos para persuadir outras pessoas.</p>
<p data-bbox="264 1738 762 1798"><i>Olhe a figura abaixo. Não leia as palavras. Diga apenas as cores delas.</i></p> <p data-bbox="363 1805 663 1962"> Amarelo Verde Vermelho Azul Preto Rosa Laranja Marrom Cinza Roxo Branco Vermelho </p>	<p data-bbox="820 1771 1062 1798"><i>Aprenda a aprender.</i></p> <p data-bbox="820 1805 1329 1861">Deve-se entender como a própria mente funciona e aprende.</p>

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir da palestra Empreendedorismo em Dois Tempos (2020).

Após essa etapa, é conceituado *empreendedorismo*, que é relacionado ao *comportamento* que inclui um *conjunto de atitudes transformadoras* que uma pessoa deve ter para agir e produzir resultados. A intenção é afirmar que qualquer pessoa pode ser empreendedora, uma vez que o empreendedorismo requer comportamentos e hábitos que podem ser adquiridos e construídos. Em seguida, é apresentada uma imagem de Silvio Santos, empresário de origem simples que foi de camelô a bilionário, constituindo patrimônios com emissoras de TV, empresa de cosméticos e hotel¹⁶.

Na segunda etapa, são elencados os *10 passos para empreender*. O primeiro se refere à busca de oportunidade e tomada de iniciativa, em que se pode atentar para os problemas que as pessoas têm e criar uma solução para isso; o segundo se relaciona com a necessidade de se informar, enfatizando-se a *internet* como uma fonte de pesquisa; o terceiro recomenda o cálculo do risco de um negócio; o quarto alerta para o planejamento; o quinto orienta a definição de metas; o sexto se refere ao comprometimento; o sétimo visa à qualidade e eficiência, recomendando que cada um seja *o melhor* no que faz; o oitavo fala da persistência, ressaltando o valor do erro como algo bom para o aprendizado; o nono resalta a importância de se ter uma boa rede de contatos e de ser persuasivo; e o décimo recomenda a autoconfiança e que cada um seja independente para agir, *sem esperar pelos outros*. Este último, analisamos como a responsabilização individual (Dardot; Laval, 2016), pois deverão ser tomados para si os problemas socioeconômicos, sem esperar, por exemplo, pelas políticas estatais que deveriam atender suas necessidades, nesse caso, quanto ao trabalho.

Na etapa seguinte intitulada *Empreendedorismo no plural*, são apresentadas as diferentes espécies de empreendedorismo. O Primeiro é o *corporativo*, em que o indivíduo é um intraempreendedor, sendo engajado na empresa em que trabalha, apresentando soluções para os problemas empresariais. Essa concepção confirma o que Antunes (2020) explicita sobre as interferências da reestruturação produtiva na subjetividade do trabalhador. Nessa fase da acumulação flexível, o capital se apropria da intelectualidade operária para a sua acumulação.

A segunda espécie de empreendedorismo explicado é o de *negócio*, em que se cria uma empresa a partir da convergência das variáveis *oportunidade*, *necessidade* e *lucro*. Nesse aspecto, o palestrante afirma que “[...] não é complicado abrir uma empresa, é simples”, desconsiderando as condições materiais dos sujeitos que, em geral, empreendem por necessidade (Sebrae, 2016).

O terceiro tipo de empreendedorismo descrito é o *social*, que estimula a identificação de um problema na sociedade e a busca para solucioná-lo. Nesse tópico, é utilizado como exemplo a invenção do *relógio Emma*, criado pela *Microsoft*, para ajudar a controlar os tremores das mãos de pessoas com

¹⁶ Extraído de

<<https://www.terra.com.br/economia/vida-de-empresario/de-camelos-a-bilionario-conheca-trajeto-ria-de-silvio-santos,f79e6b9dcf37a410VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>>

Parkinson¹⁷. Utilizando alta tecnologia, certamente com vultosos investimentos financeiros que não estão acessíveis a qualquer empreendedor, o produto envolve o emocional das pessoas quando é apresentado um vídeo em que Emma, a paciente que testa o produto, chora ao verificar o resultado da invenção.

Por fim, destacamos três palavras-chaves que estão, geralmente, implícitas nos estudos e propostas para o empreendedorismo, e que foram evidenciadas na palestra. A primeira se refere à *responsabilização* dos sujeitos. Podemos identificar esse sentido nas palavras do palestrante quando diz: “O que você faz para mudar a sua vida? O que você faz para mudar a vida dos outros?”. Essa convocação para que as pessoas resolvam seus problemas e os de sua comunidade é parte da ideia hegemônica que busca afastar o Estado das prestações sociais, tal como abordamos no início deste trabalho, com as políticas de reformas.

A desresponsabilização do Estado se concretiza com as políticas de austeridade fiscal, cuja representatividade mais recente se encontra na EC 95/16. Como já ressaltamos, essa medida vai contra os preceitos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB, 1988), particularmente os direitos sociais (art. 6º) que, a partir do PDRE de FHC, adquiriram *status* de *serviços*, enquanto os cidadãos se tornaram *clientes* (Gandini; Riscal, 2002).

O enxugamento da máquina governamental e o corte de gastos com serviços sociais aumenta a desigualdade socioeconômica, do que podemos extrair a origem do convite à criatividade do empreendedor de detectar oportunidades de negócios nessas lacunas que serão evidenciadas a partir da ausência do Estado. Desse modo, todos são responsáveis por solucionar o seu problema e de sua comunidade, inclusive como oportunidade de ganhos financeiros. Daí surge o *empreendedorismo social*, conceituado na palestra: uma junção de problema na sociedade pela falta de assistência do governo e uma possível solução criada por determinado sujeito ou empresa.

A segunda concepção de dominação hegemônica que identificamos foi a ideia de *liberdade* quando o interlocutor afirma: “Eu não preciso seguir a forma tradicional de profissão. Eu posso empreender no que eu quiser. Eu posso ter a profissão que eu quiser”. Ocorre que isso é uma falácia, pois, na era da acumulação flexível, empreender não é uma escolha, mas, sim, uma alternativa para o desemprego (Tavares, 2018).

Podemos relacionar esse discurso de liberdade, propagada aos futuros empreendedores, com o pensamento de Dardot e Laval (2016, p. 140), ao analisar as passagens teóricas de Mises (1949), quando afirmam que Mises “vê o homem como um ser ativo, um *homo agens*. O motor inicial é uma espécie de aspiração vaga a uma condição melhor, um impulso para agir a fim de melhorar a própria situação”, e com esse impulso ele vai “*empreender* e, ao empreender, vai *aprender*”. Esse é o homem do neoliberalismo, que age baseado em escolhas que envolvem aspiração e finalidade individual, bem como a responsabilização dos indivíduos pelo seu sucesso ou fracasso, independentemente das circunstâncias sociopolíticas.

¹⁷ A doença de Parkinson “é uma doença neurodegenerativa caracterizada por sintomas motores (rigidez, bradicinesia, tremor de repouso e instabilidade postural) e não-motores (distúrbios neuropsiquiátricos, do sono, autonômicos e sensitivos)” (DIAS-TOSTA, 2010, p.15).

Soma-se a isso a exigência do autogerenciamento de si mesmo, que de acordo com Dardot e Laval (2016, p. 145) representa o autogoverno nomeado de *entrepreneurship* (ou empreendedorismo) cujo mercado deve “liberar” e “estimular”. Ainda, com base em Dardot e Laval (Ibdem), que explicam o pensamento de Kirzner (2005), a economia não deve sofrer interferências, pois cada um deve saber aplicar os conhecimentos que possuem para alcançar suas realizações. Aí está o “espírito do mercado” cuja liberdade de agir “é a possibilidade de testar suas faculdades, aprender, corrigir-se, adaptar-se”. Cada um deve gerenciar suas informações e estar atentos às oportunidades de lucro, bem como de perceber as “boas oportunidades”. A interferência do Estado prejudicaria essa dinâmica competitiva entre os indivíduos e “o processo de formação de si”.

Finalmente, apreendemos da fala do palestrante o sentido de *adaptação* imposta aos jovens universitários, quando é falado o seguinte: “A profissão que você escolheu continuará existindo nos próximos 20 anos? Se existir, como ela será?”. Essas perguntas induzem o jovem à reflexão de que ele deve se adaptar às mudanças econômicas. Mudanças que ocorrem pela constante necessidade de manutenção hegemônica capitalista e, portanto, a todos impostas e que devem ser absorvidas sem questionamentos. Aos indivíduos, cabe apenas a busca permanente dos conhecimentos específicos necessários para essa adaptação ao mercado e saber tirar o melhor proveito das informações que possuem para vencer de seus concorrentes (Dardot; Laval, 2016).

Desse modo, *responsabilização*, *liberdade* e *adaptação* são conceitos atrelados ao individualismo, à competitividade e ao autogoverno. Por isso, Dardot e Laval (2016, p.134), afirmam que, com a sociedade neoliberal, “voltamos às apologias mais dogmáticas do *Laissez-faire* como fonte de prosperidade para todos e cada um”, através do *homem empresarial*, do empreendedor potencial existente em cada um de nós, em que o Estado não deve interferir para não impedir o desenvolvimento econômico.

Esses conceitos são reunidos em comportamentos e habilidades que devem ser apreendidas pelos jovens universitários, para que se preparem para o novo mercado de trabalho em constantes mudanças. Nesse sentido, verificamos que instituições como o Sebrae propõem mudança no currículo acadêmico do ensino superior, com a inserção de disciplinas que abordem o empreendedorismo. Segundo a entidade, elas servem como um incentivo e apoio para a abertura de negócios e afirma que “Empreender é uma prática interdisciplinar, e muitos futuros sócios ou parceiros podem se encontrar em disciplinas de empreendedorismo” (Endeavor/Sebrae, 2016, p. 31).

Essa demanda se concretiza com a administração gerencial iniciada na década de 1990, a partir da reforma do Estado, a qual está modificando, constantemente, a lógica institucional das universidades que passa a se redefinir conforme as solicitações do mercado, por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Ratificamos essa afirmação com base nos estudos de Ribeiro (2013) que analisou a difusão da gestão gerencialista na UFPA, no período de 2001 a 2011, sob a lógica das reformas do Estado neoliberal brasileiro. As contribuições da autora nos permitem evidenciar a implementação da gestão gerencialista na UFPA, conforme propôs o plano de reformas do Governo FHC, o que indica a aproximação da Universidade ao mercado e, por

efeito, ao atendimento dos interesses do capital, modificando a organização institucional, conforme aponta Ribeiro (2013, p. 258-259):

Vimos a materialidade desse processo de reforma sendo implementado no interior da UFPA, por meio: a) **das práticas de planejamento do PDI e da reformulação estatutária**; b) da escolha para reitores nos pleitos de 2001, 2004 e 2008; c) **dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e cursos de especialização**; d) da expansão do ensino a distância; e) da expansão do caráter privado no interior da instituição. Dentre outros aspectos, evidenciados nas observações realizadas nos Conselhos Superiores, o que contribui para afirmarmos que a organização administrativa da UFPA apresenta características inerentes aos princípios tayloristas/fordistas atualizados pela reforma do Estado no modelo “gerencialista neoliberal” (Grifos nossos).

A autora afirma que os documentos não foram elaborados coletivamente, no âmbito institucional, além de serem determinados por dispositivos legais do Governo Federal, conferindo prejuízos à autonomia da universidade. Ainda, destaca que “[...] diversos foram os objetivos em torno da universidade que se queriam construir – se democrática ou atrelada a interesses externos, bem como da gestão que a instituição desenvolveria” (Ribeiro, 2013, p. 261). Com isso, podemos inferir que está em processo a adequação da universidade ao projeto capitalista neoliberal, que requer a correspondência das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) à formação do futuro trabalhador, qual seja o empreendedor.

4. Considerações finais

O estudo sobre a educação empreendedora, relacionada com a reestruturação produtiva, demonstra que a política neoliberal, no Brasil, tem como efeitos a fragmentação da classe trabalhadora, a informalidade e o desemprego. Isso fez crescer a atividade empreendedora como alternativa para a sobrevivência de grande número de pessoas, com significativa participação dos que constituem renda familiar per capita de até um salário-mínimo. A promessa de geração de emprego não se confirma, de acordo com estatísticas levantadas. Desse modo, o empreendedorismo não é uma opção de carreira, mas uma alternativa para o desemprego (Tavares, 2018).

Ademais, ao analisar a palestra Empreendedorismo em Dois Tempos do Sebrae, verificamos o sentido ideológico presente no conteúdo da ação educativa voltada para jovens universitários. A responsabilização individual, o discurso de liberdade e de adaptação foram identificados, de maneira implícita, no conteúdo e na fala do palestrante. Nesse sentido, podemos afirmar que o empreendedorismo exerce duas funções principais por meio da educação empreendedora: a de conformação da classe trabalhadora e a de manutenção da hegemonia da classe dominante.

De maneira sintética, conseguimos visualizar a relação entre o tripé reforma do Estado, sobretudo a desregulamentação trabalhista; austeridade fiscal, com cortes orçamentários nos serviços sociais; e educação

empreendedora, por meio do fomento à inserção da lógica do empreendedorismo no ensino superior. Esse contexto colabora para a redefinição do tipo de universidade e de formação que se pretende para os jovens universitários do século XXI, particularmente no atual governo: uma formação acadêmica que forneça os insumos comportamentais e as habilidades necessárias para a inspiração ao empreendedorismo.

Desse modo, a nova concepção de universidade é ser: parceira do capital, inovadora e empreendedora, que concilia o ensino para a adaptação da futura classe trabalhadora à nova organização produtiva, quando flexibilizam seus PPCs para a introdução de conteúdos que refletem ideologias neoliberais, como o empreendedorismo, e engajamento para a sustentabilidade institucional, através da busca de financiamento junto ao setor empresarial, uma vez que os recursos orçamentários para as IFES são, cada vez mais, reduzidos.

Ou seja, além de promover a educação empreendedora através de um currículo com disciplinas voltadas ao empreendedorismo, a universidade no século XXI precisa ser uma *universidade empreendedora*, que envolve três dimensões: a primeira é o *ecossistema favorável* constituído pela *infraestrutura* (qualidade e parque tecnológico); a *internacionalização* (intercâmbio, parceria com IES estrangeiras, e pesquisa internacional); e *capital financeiro* (orçamento e fundo patrimonial ou “*endowment*”); a segunda, é a dimensão referente à *comunidade acadêmica*, que envolve a *cultura empreendedora* (postura empreendedora discente, postura empreendedora docente, avaliação da grade curricular); e a terceira dimensão é a *sociedade*, constituída pela *inovação* (pesquisa, patente, proximidade IES-empresa); e a *extensão* (rede, projetos de extensão, altimetria das produções científicas) (Brasil Júnior, 2019).

Diante dessa reorganização acadêmica, moldada pela reestruturação do Estado e pela organização produtiva capitalista, cabe-nos questionar que posição a universidade passará a assumir enquanto gestora da formação? Certamente, não será a de uma *instituição social* referenciada na sociedade, preocupada com a formação emancipadora e transformadora da realidade social, mas como uma *organização social* cuja referência está no mercado, ocupada em atender as demandas do capital, como categoriza Chauí (2003). Portanto, essa é a nova demanda do capital para universidade brasileira: a de preparar futuros trabalhadores para o empreendedorismo, através da formação empreendedora.

Referências

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a morte do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. In: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso (Org.). **Políticas de financiamento da educação superior num contexto de crise**. São Paulo: Mercado de letras, 2017, p. 23-45.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020, 333 p.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009, 200p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa

Oficial, 1988.

BRASIL. Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 241, p. 2, 16 dez. 2016.

BRASIL. Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n. 252, p. 6, 31 dez. 2004.

BRASIL. Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital [...]. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, ano 142, n. 223, p. 1, 22 nov. 2004.

BRASIL. Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília: DF, n. 241, p. 2, 2 mai. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) [...]. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 134, p. 2, 14 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios [...]. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília: DF, ano 157, n. 116, p. 1, 18 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado [...]. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília: DF, ano 157, n. 183, p. 1, 20 set. 2019.

BRASIL. Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília: DF, ano 157, p. 1, 1 jan. 2019.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Estado**. Brasil: Documentos da Presidência da República, 1995, 86p.

BRASIL JÚNIOR. **Ranking Universidades Empreendedoras 2019**.

Universidadesempreendedoras.org. Disponível em:

<https://universidadesempreendedoras.org/wp-content/uploads/2019/10/ranking-2019.pdf>

. Acesso em: 5 de jul 2020.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007, 278p.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016, 413 p.

DIAS-TOSTA, Elza *et al.* **Doença de Parkinson**: recomendações. 1 ed. São Paulo: Omnifarma, 2010, 139p.

EMPREENDEADORISMO em Dois Tempos. 2017. 1 vídeo (51 min). Publicado pelo canal Campus Party. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ij6pPfrYYGs>. Acesso em: 25 jun. 2020.

ENDEAVOR/SEBRAE – INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR/SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Empreendedorismo nas universidades brasileiras 2016. **Portal Sebrae**, Brasília, 27 out. 2017. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-empreendedorismo-nas-universidades-brasileiras,6ad3352450608510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em 5 jul. 2020.

GUERRA, Dominique Sander Leal *et al.* Arguição de descumprimento de preceito fundamental. **Fenadv.org.br**, Rio de Janeiro, jan. 2019. Disponível em: http://www.fenadv.org.br/20190102_Arguicao.asp. Acesso em: 13 jul. 2020.

GANDINI, Raquel Pereira Chainho; RISCAL, Sandra Aparecida. A gestão da educação como setor público não-estatal e a transição para o Estado Fiscal no Brasil. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. (Org.). **Política e gestão da educação**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. p. 39-58.

GEM – GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil 2019: relatório executivo. ibqp.org.br. Disponível em: <https://ibqp.org.br/gem/download/>. Acesso em: 28 jun. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desemprego. ibge.gov.br. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 5 jul. 2020.

KIRZNER, Israel. Concurrence et esprit d'entreprise. Paris: *Econômica*, 2005. Apud. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 145.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Desburocratização: Lei de Liberdade Econômica garante estímulos ao crescimento e emprego. **Gov.br/economia**, Brasília, 20 set. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/09/lei-de-liberdade-economica-garante-estimulos-ao-crescimento-e-emprego#:~:text=Estudo%20realizado%20pela%20Secretaria%20de,de%2010%20a%2015%20anos>. Acesso em: 30 mar. 2020.

MISES, Ludwig Von. *L'action humaine*, 1949. Apud. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 140.

OLIVEIRA, Kelly. Mercado financeiro prevê queda de 6,48% da economia este ano. **Agência Brasil**, Brasília, 8 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-06/mercado-financeiro-preve-queda-de-648-da-economia-este-ano>. Acesso em 1 jul. 2020.

O POÇO. Direção: Galder Gaztelu-Urruti. Produção: Pedro Rivero *et al.*

Espanha: **Netflix**, 2019. 1 Filme (1h34min). Disponível em: <https://www.netflix.com/br/>. Acesso em 31 mar. 2020.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Brasília: Sebrae, 2016, 96p.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Conheça o Programa Nacional de Educação Empreendedora.

Cer Sebrae. Disponível em:

<https://cer.sebrae.com.br/blog/programa-nacional-de-educacao-empreendedora/>.

Acesso em: 1 jun. 2020a.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. O que é o Sebrae? **Portal Sebrae**. Disponível em:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/o_que_fazemos

Acesso em: 5 jun. 2020b.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Educação Empreendedora no Ensino Superior. **Portal Sebrae**.

Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/educacao-empreendedora-no-ensino-superior,46811406bad46410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 12 mai. 2020c.

RIBEIRO, Maria Edilene da Silva. **A gestão universitária: um estudo na UFPA**, de 2001 a 2011. 2013. 290f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará (Faculdade de Educação), Belém, 2013.

RODRÍGUES, Laura R.; VIOR, Susana. Cambios en el sistema universitario argentino (2003-2013): ¿inclusión? ¿privatización?. In: Peroni, Vera Vidal (Org.). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação**. 1 ed. São Leopoldo: Oikos, 2015. p. 237-255.

TAVARES, Maria Augusta. O empreendedorismo à luz da tradição marxista. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 107-121, jan./jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Dossiê sobre o Programa Future-se do governo/MEC e as implicações para a universidade e a Sociedade**. Bahia: UFBA, 2019, 275p. Disponível em:

<https://gtfuturese.paginas.ufsc.br/files/2019/08/Dossie%CC%82-FUTURE-SE-ufba.pdf>.

Acesso em: 14 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Reitor da UFPA esclarece o bloqueio de verbas. **Portal UFPA**, Belém, 5 mai. 2019. Disponível em:

<https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/10104-reitor-da-ufpa-esclarece-sobre-o-bloqueio-de-verbas>. Acesso em: 25 jun. 2020.

Contribuição de cada um dos autores

Autor 1: Participação ativa na concepção da pesquisa, na análise, interpretação dos resultados e na produção textual.

COSTA, E. S.; RIBEIRO, M. E. S. *Formação empreendedora: a nova demanda do capital para o ensino superior.*

Autor 2: Contribuição no processo da pesquisa e participação ativa na produção textual.

Enviado em: 15/07/2020 | Aprovado em: